



Câmara Municipal de Itapeçerica

Estado de Minas Gerais

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023

DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeçerica/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

Considerando o falecimento da Sra. GRISSE FERREIRA DA SILVA, mãe da Sra. Vereadora Cláudia Ferreira da Silva Rezende;

DECRETA

Art. 1º Fica decretado LUTO OFICIAL no âmbito do Poder Legislativo do Município de Itapeçerica/MG, na data de hoje (22 de setembro de 2023), em respeito ao falecimento da Sra. GRISSE FERREIRA DA SILVA, mãe da Sra. Vereadora Cláudia Ferreira da Silva Rezende.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapeçerica/MG, 22 de setembro de 2023.

José Elias Rodrigues

Presidente

